



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 247/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes**, portador da cédula de identidade n.º 2.031.502 SDS-PE e CPF n.º 583.909.794-20, para o Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Fica designado a Senhora Nomeada no Artigo 1º desta, para gerir e responder pelo Fundo Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo, em conformidade regula a Lei Municipal n.º 845/2014 no Art. 81 § 1º.

Art. 3º - Fica designado a Senhora Nomeada no Artigo 1º desta, para responder pela Coordenadoria da Mulher.

Art. 4º - Atribuir poderes para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Cultura, como também existentes no Banco do Brasil com os seguintes poderes, a partir desta data.

Emitir cheques	Cadastrar alterar e bloquear senhas
Abrir contas de depósito	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Receber e passar recibos e dar quitação	Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar saldos e extratos	Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
Requisitar talonários	Solicitar saldos e extratos de investimentos
Retirar cheques devolvidos	Emitir comprovantes
Endossar cheques	Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônico
Sustar – contra ordenar cheques	Encerrar contas de depósito
Cancelar cheques	
Baixar cheques	
Efetuar resgates aplicações financeiras	

Art. 5º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Maio de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

